

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Gil Paes, Torres Novas

Aviso n.º 10072/2026/2

Sumário: Procedimento concursal para provimento do cargo de diretor.

Procedimento Concursal para o cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas Gil Paes

Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto o concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas Gil Paes, pelo prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

1 – Requisitos de Admissão

Podem ser opositores ao presente procedimento concursal os docentes que preencham os requisitos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual.

2 – Formalização da candidatura

O pedido de admissão ao procedimento concursal é efetuado através da apresentação de requerimento, em modelo próprio, dirigido à Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gil Paes, disponibilizado na página eletrónica <https://www.agilpaes.pt> ou nos serviços administrativos. O pedido pode ser entregue pessoalmente, em envelope fechado, nos serviços administrativos da escola, das 9h00 às 16h30, ou remetido por correio registado, com aviso de receção, para a "Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gil Paes, Escola Secundária de Maria Lamas, Rua 25 de Abril, 2350-786, Torres Novas", devendo, neste caso, ser expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

3 – Documentos a apresentar

Sob pena de exclusão, o requerimento de admissão deve ser acompanhado da seguinte documentação, em suporte de papel:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, atualizado, datado e assinado, onde constem todas as informações consideradas pertinentes para o efeito, nomeadamente as habilitações literárias, categoria, vínculo, tempo de serviço, formação profissional e funções que tem exercido.

É obrigatória a prova documental dos dados pessoais e dos restantes elementos constantes do *Curriculum Vitae*, com exceção das informações constantes do respetivo processo individual ou nelas arquivadas, desde que este se encontre no Agrupamento de Escolas Gil Paes;

b) Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas, no qual o candidato deve identificar problemas, definir a missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, bem como explicitar o plano estratégico a realizar no mandato;

c) Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

4 – Métodos de avaliação das candidaturas

Nos termos do n.º 5 do artigo 22.º-B do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril (redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho) e do Regulamento do Procedimento Concursal para Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas Gil Paes, Torres Novas, disponível na página eletrónica do Agrupamento e nos serviços administrativos, o método de apreciação das candidaturas considera:

a) A análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício de funções de diretor e o seu mérito;

- b) A análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento;
- c) O resultado da entrevista individual realizada com o candidato.

5 – Resultado do procedimento concursal

1. Previamente à apreciação das candidaturas, proceder-se-á à verificação dos requisitos de admissão ao concurso, sendo elaborada e afixada a lista dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos, em local apropriado da Escola Sede do Agrupamento de Escolas Gil Paes, Torres Novas, no prazo máximo de cinco dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, e divulgadas no mesmo dia, na página eletrónica do Agrupamento, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

2. Aos casos omissos neste Aviso, aplica-se o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o Regulamento do Procedimento Concursal para a Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas Gil Paes, Torres Novas, e o Código do Procedimento Administrativo.

24 de abril de 2026. — A Presidente do Conselho Geral, Maria Gabriela Correia de Azevedo.

319992153